

AEM 919
CE 06
AAG BRAGA

Circulo Eleitoral N.º 6.

Cidade de Braga

Caderno para a acta da eleição

1878

Deputado ás Cortes da Nação Portuguesa

Assembleia do Parlamento

Paco do Concelho

1
Fellype
Mag. Gon.
Lamas
Lamas

Anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e setenta, aos vinte e cinco dias do mez de Setembro do dito anno na Casa da Camara Municipal da Cidade de Braga Povo e sala das sessões d'esta, sendo dez e seis horas da manhã ahi foram presentes e Bacharel Feliz Maria Gomes de Azevedo Soares, Presidente da Commissão de Revisão de apuramento e Bacharel Gaspar de Sa Netto, Maria Pizarra Administradora do Concelho da dita Cidade, bem como escriptores das Actas das Reunioes de todo o circulo Eleitoral para o fim de apurar-se o Deputado do circulo suscripto seis respectivamente a Cidade de Braga tudo d'boa memoria com o disposto no artigo oitenta e um do Livro de Leis de Setembro de mil e oitocentos e cincoenta e dois: e tomando a presidencia aquella dito Presidente passou esta a favor a proposta dos vogaes da mesa de apuramento foi assembla presente nos termos do artigo quarenta e seis da mesma lei cuja proposta sendo aprovada por unanimidade vieram se fazer Actas es seguintes Cidadãos = Secretarios = Antonio Jose Pereira de Magalhães Junior = Jose da Luz e Almeida = Escrivão = Estanislau Joaquin Vieira

e Padre José e Maria da Silva Ber
queira; Supplementos o Reverende
Francisco José Lopes, José e Aires
Rodrigues Lameiras, Ignácio
José Pereira, e João Baptista
Ribeiro, aos quaes topos e Presiden
te convidando a tomar seus assentos
em conformidade a Mesa
do Juramento geral de modo se
neste acto noticia por edital que
se affigiu a porta da dita Casa
da Camara. Constituida a mesa
representar o dito Presidente fizez
se lacradas as Copias das Actas
que lhe foram enviadas das
diversas assembleias de todo o cir
culo, fizezse equal representacão
o Administrador de Penelles e
da mesma forma as portadores
das Actas originas das diversas
assembleias fizeram a representacão
por estas tudo de harmonia com
o disposto no Artigo citado e dos
de Citado Decreto. Feita esta
representacão passou se a nomear
das Comissões de exam e juram
mento nos termos dos Artigos citados
e tres e citados quatro do dito De
creto, e estas Comissões passando
ao exam e juramento dos votos
inscriptos nas actas que lhe
foram distribuidas claras e sem
preceitos por escrito e qual sendo
lido a assembleia foi por esta

2
F. J. G. J.
Mag. J. G.
Lamas

aprovado: em vista do que a mesa pro
 cedeu ao apuramento geral na
 Comandancia das Armas para verificação
 e cada cidade obtiver para deputado
 por este circulo numero seis sobre o que
 formulação por escrito e seu parecer que
 sendo lida a Assemblia foi por esta apre-
 vado unanimemente: o de sorte que por
 este modo do apuramento verificou-se
 que o Visconde de Montariz obtivera
 mil setecentos e trinta e sete votos, Joaquin
 José Gomes Ribeiro e Netto, quatro votos,
 Felizardo José da Costa um voto, e An-
 tonio Rebelo de Souza Lucena, um voto,
 João Carlos Pereira Leal um voto,
 Manoel Bernardini da Cunha e Silva,
 um voto, Manoel Luiz Ferreira Braga,
 um voto, Joaquin José Gregorio Corrêa,
 Branco - um voto, José Antonio Simões
 um voto, e Antonio Maria de Albuquerque
 um voto, e Richard Gaspar Pisarro
 da Sotomaior um voto, Carlos Te-
 ferino Ponte Costa um voto, João Ma-
 rcel da Silva, um voto, Manoel
 Joaquin Alves Sampaio, um voto, total
 José Pinheiro de Magalhães, um voto, 1754
 o de sorte que por este apuramento re-
 sultou por se dito Visconde de Montariz
 e Cidadania mais votada e por isso pela
 Mesa e Assemblia foi eleito Visconde
 de Montariz proclamado Deputado
 da Câmara pelo circulo numero
 seis, e a quem segundo as Actas das

diversas Assembleas todos os electores
dellas se authorizam ao dito Deputado
elceto espedir os que menciona
o Artigo setenta e seis de cidade de
cristal ficando nos cadernos de que
falle o artigo oitenta e nove da
mesma lei transcrita o numero
de votos que teve cada um das ci-
dadãos votadas. E para constar
se lavrou a presente acta que vai
ser assignada por mim José da Luz
e Almeida Secretario e por toda
a mora e dar-se desta ao dito De-
putado elceto copia autentica assi-
gnada por todos a mesa para se
servar de Diploma. E desta sorte
se houve por concluir o acto de
apuramento e na conformidade de ar-
tigo noventa e quatro da dita lei se
fizeram os Juramentos e Serenos
pripim Senhor e Arcebispo para os
fins assignados no mesmo Artigo.
E eu José da Luz e Almeida Secreta-
rio que esta escrevi, e vou assignar
Copia de mais de Mora

Señor
Antonio José Pereira de Mag^o Junior.
José Alves de Moraes
Antonio Joaquim Vieira
Ignacio José de Siqueira
D. José Maria das Neves
D. Francisco José de Siqueira
José Baptista Pires
José da Luz e Almeida